



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSITAS PRONATEC
EDITAL SEE/GEEP/PB no 016 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

21ª CONVOCAÇÃO - PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC

Os candidatos abaixo relacionados ficam convocados a comparecer entre os dias 26 e 27 de JANEIRO de 2017, durante o horário de expediente (13:30h às 16:30h) na Coordenação do PRONATEC, localizada Escola Normal Estadual Pe. Emídio Viana Correia, Avenida Prefeito Severino Bezerra Cabral, Catolé, Campina Grande – PB, munidos de toda documentação original ou devidamente autenticada em cartório que fora apresentada no processo de inscrição e exigida no subitem 4.4.3 do Edital; do Termo de Disponibilidade (**ANEXO I**) preenchido (todos os convocados); da Autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição preenchido (apenas para servidores públicos), em cumprimento ao disposto no artigo 14, inciso II, da Resolução CD/FNDE n.º 04 de 16 de março de 2012 (**ANEXO II**) e do Termo de Compromisso do Bolsista Servidor (todos os convocados) (**ANEXO III**).

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO POR ESCOLA/CURSO/DISCIPLINA

LOCAL DE ATUAÇÃO	Escola Normal Estadual Pe. Emídio Viana Correia (3ªGRE) – Campina Grande
CURSO	TÉCNICO EM LOGÍSTICA – 800 H
DISCIPLINA/ÁREA DE CONHECIMENTO	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL (70H)	
Thayse Andrezza Oliveira do Bu	
ESCRITA FISCAL E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA (70H)	
Josélia Albuquerque de Farias Leite	
LOGÍSTICA DE TRANSPORTE (60H)	
Erika Sabrina Félix Azevedo	

LOCAL DE ATUAÇÃO	Escola Normal Estadual Pe. Emídio Viana Correia (3ªGRE) – Campina Grande
CURSO	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO – 1.200 H
DISCIPLINA/ÁREA DE CONHECIMENTO	
REFRIGERAÇÃO AUTOMOTIVA (70H)	
João Vitor de Queiroz Marques	
REFRIGERAÇÃO COMERCIAL (70H)	
Rayssa Ferreira Alencar	
MECÂNICA DE FLUIDOS (70H)	
Alexandre Freire Bezerra	
SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO (80H)	
Denise de Jesus Lemos Ferreira	

LOCAL DE ATUAÇÃO	Escola Normal Estadual Pe. Emídio Viana Correia (3ªGRE) – Campina Grande
CURSO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO- 1.200 HORAS
DISCIPLINA/ÁREA DE CONHECIMENTO	
SUPORTE EMERGENCIAL À VIDA (70H)	
Ana Cristina Rodrigues Luna e Silva	
ESTATÍSTICA (70H)	
Tiêgo dos Santos Freitas	
HIGIENE DO TRABALHO (70H)	
Keila Machado de Medeiros	
SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO (80)	
Keila Machado de Medeiros	

Campina Grande, 25 de janeiro de 2017.



Elmer Melo Oliveira

Coordenador Geral do PRONATEC/SEE-PB
Portaria n.º310/2016

ANEXO I - Termo de Disponibilidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO

TERMO DE DISPONIBILIDADE

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu, _____
_____,
portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o
n.º _____, declaro ter **disponibilidade para participação das atividades**
no âmbito do PRONATEC-PB, e que não haverá prejuízo da carga horária regular no
órgão/instituição da qual integro o quadro de funcionários/servidores, conforme previsto no
Art.9º, da Lei 12.513, de 26/10/2011, e Resolução CD/ FNDE Nº 04 de 16 de março de 2012 e a
Resolução CS/IFPB Nº 46 de 02 de maio de 2012, e que não respondo a processo administrativo
disciplinar.

HORÁRIO DE TRABALHO DISPONÍVEL PARA ATUAR NO PRONATEC

HORÁRIO DE TRABALHO							
SEMANA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
TURNO	Manhã						
	Tarde						
	Noite						

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

ANEXO II - Autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO**

AUTORIZAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Declaramos, para os devidos fins e em conformidade com o artigo 14, inciso II da Resolução CD/FNDE n.º 04 de 16 de março de 2012, que o servidor _____, matrícula Institucional sob o n.º _____, ocupante do cargo de _____, do Quadro de Pessoal do (a) _____, foi admitido em ____/____/____, permanecendo em atividade no referido cargo até a presente data, estando apto, portanto a receber bolsa no âmbito do PRONATEC.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do RH

ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro, para os devidos fins, que o (a) servidor (a) _____, matrícula Institucional sob o n.º _____, lotado (a) no (a) _____, tem o consentimento e ciência da Diretoria/Coordenação deste setor para exercer suas atividades, conforme atestado no Termo de Disponibilidade, sem prejuízo ao setor, junto ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), na função de _____, conforme Edital n.º _____.

_____, _____ de _____ de _____.

CHEFIA IMEDIATA

ANEXO III – Termo de Compromisso de Bolsista Servidor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA – SEE/PB
COORDENAÇÃO GERAL PRONATEC**

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA SERVIDOR

PROFESSOR					
DADOS DO BOLSISTA					
Nome					
Data de Nascimento		CPF			
Identidade RG		Data de Expedição			
Naturalidade		Nacionalidade			
Endereço					
Cidade		UF		CEP	
Telefones					
E-mail					
DADOS BANCÁRIOS					
Banco					
Agência		Conta		Operação	
DADOS DA BOLSA					
Edital de Aprovação					
Data de Início		Data de Término			
Valor da Bolsa					
Disciplina(s)					Carga horária
DADOS DO PROGRAMA					
Local Atuação:					
Gerência:					
DADOS DA GERÊNCIA DE ENSINO					
Coordenador Adjunto Responsável					
Endereço					
Cidade		UF		CEP	
Telefones					
E-mail					

CONDIÇÕES GERAIS

COMPROMETE - SE o Professor executar as atribuições previstas na Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012, assim como as seguintes:

1. Articular junto aos Supervisores e curso e Orientadores, na busca de estratégias que favoreçam a permanência e êxito dos alunos;
2. Transmitir, por meio de relatório, a coordenação adjunta do programa nas gerências de ensino, as dificuldades, sugestões e mudanças percebidas no decorrer do curso;
3. Participar de qualquer convocação quando solicitado pela coordenação geral ou adjunta nas gerências de ensino do programa, justificando, por escrito, seu impedimento;
4. O bolsista servidor fica obrigado a apresentar, ao final da disciplina (carga horária da disciplina), relatório final de suas atividades, que deverá vir acompanhado do seu formulário avaliativo e de todo material utilizado em sala e aula, assim como o diário de classe da turma, conforme solicitado pela Coordenação Adjunta do programa.
5. Para autorização de pagamento da carga horária da disciplina lecionada, fica condicionada a situação de fechamento de turma, sem pendências, no SISTEC, para os cursos FIC - Formação Inicial e Continuada.
6. A Coordenação Geral do PRONATEC - SEE/PB poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos;
7. A concessão objeto do presente instrumento não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho;
8. O bolsista servidor, abaixo assinado, declara está ciente das condições descritas acima, assim como com os termos dos documentos básicos do programa de bolsas, sem restrições, e que a concessão que ora lhe é feita, compromete-se a cumpri-las fielmente.

ACEITE E CONCORDÂNCIA

_____, _____ DE _____ DE _____.

NOME DO BOLSISTA (DIGITADO)

DE ACORDO EM ____/____/____ ANTONIO NICÁCIO DA SILVA COORDENADOR ADJUNTO DO PRONATEC	DE ACORDO EM ____/____/____ ELMER MELZ OLIVEIRA COORDENADOR GERAL DO PRONATEC/SEE-PB
---	---